CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/ 2º Distrito - CEP 69905-596

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, E TENDO EM VISTA DECISÃO PLENÁRIA OCORRIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização da Rede Bancária de Rio Branco-AC, composta pelos Vereadores: Manuel Marcos (PRB) – Presidente, Juracy Nogueira (PSB) – Vice-Presidente, Raimundo Vaz (PRP) – Relator; Membros: Rabelo Goes (PSDB) e Marcelo Jucá (PSB), para apurar e fiscalizar o não cumprimento das normas legais emanadas por este Poder Legislativo as instituições financeiras deste município.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar parecer final da investigação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", em 09 de abril de 2014.

Prof. ROGER CORREA
Presidente

MARCELO MACEDO
1º Secretário